

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 811

28 de Fevereiro de 2023

PG. 1/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empreiteira visando a execução de serviços de Reformas e Reparos de passeio público no Município de Anhumas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: VITOR SILVA ZACHI

48797114898 ME.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

01/2023.

Valor: R\$ 47.730,00-.

Vigência: 06 (seis) meses.

Anhumas, em 24 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 09/2023

O Pregoeiro do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 09/2023, buscando o Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para

atendimento das necessidades do Departamento de Educação conforme Municipal, condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. 09/2023 deste Edital, encerrar-se-á no dia 16 de março de 2023, às 08:30 horas, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 27 de fevereiro de 2023. Rogerio Nagima Imada - Pregoeiro -Adailton César Menossi - Prefeito Municipal -.





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 811

28 de Fevereiro de 2023

PG. 2/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 078/2023

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **José Maria de Souza dos Santos**, Motorista, portador do RG. n.º 25.113.873-2, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 06 a 07 de março de 2023 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Anhumas, 23 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 811

28 de Fevereiro de 2023

PG. 3/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 079/2023

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. Soraya Gardin Aran José, Fisioterapeuta, portadora do RG. n.º 16.356.540-5, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 13 a 27 de fevereiro de 2023 (15 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

Anhumas, 23 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 811

28 de Fevereiro de 2023

PG. 4/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 080/2023

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Maria Aparecida Sobral, completou período de férias de 2020/2021;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

- **Art. 1.º:** Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Maria Aparecida Sobral**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. n.º 26.385.040-7, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 23 de fevereiro a 13 de março de 2023 (10 dias).
- Art. 2.°: O período de 14 a 24 de março de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.
- Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 811

28 de Fevereiro de 2023

PG. 5/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 081/2023

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Antônio Silva Nascimento**, Motorista, portador do RG. n.º 17.693.208, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 01 a 30 de março de 2023 (30 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 811

28 de Fevereiro de 2023

PG. 6/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 082/2023

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. Maria de Lourdes Ferrari Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. n.º 26.883.162-2, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 01 a 30 de março de 2023 (30 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 811

28 de Fevereiro de 2023

PG. 7/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 083/2023

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Mayara do Prado Vitor dos Santos, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. Mayara do Prado Vitor dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, portadora do RG. n.º 47.165.056-0, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo nos períodos de 02 a 21 de março de 2023 (10 dias).

Art. 2.º: O período de 22 a 31 de março de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 811

28 de Fevereiro de 2023

PG. 8/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 084/2023

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. Fernanda Cavalcante Magalhães, Auxiliar de Farmácia, portadora do RG. n.º 46.147.660-5, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 06 de março a 04 de abril de 2023 (30 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 811

28 de Fevereiro de 2023

PG. 9/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 085/2023

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Jose Marcio da Silva**, Motorista, portador do RG. n.º 45.150.870-1, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 15 a 29 de março de 2023 (15 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 811

28 de Fevereiro de 2023

PG. 10/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 086/2023

"Exonera servidor a pedido, e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Motorista, do servidor Sr. Claudio Ribeiro Alves, em 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

- Art. 1.º Exonerar, do cargo de Motorista, o Sr. Claudio Ribeiro Alves, RG: 20.314.194-5, a partir de 28 de fevereiro de 2023.
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 811

28 de Fevereiro de 2023

PG. 11/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que a Sra. Taynara do Nascimento Cirillo, classificado em 10º lugar no Concurso Público nº 01/2021, convocada, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, não compareceu no prazo fixado para contratação temporária, sendo declarado desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 28 de fevereiro de 2023.

Carla Maria Sotocorno Bosisio

Carla Maria Sotocorno Bosisio Assistente Administrativo

